



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 763 , DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.013588/2016-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, no período de 18 a 23 de setembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do evento Direitos Humanos dos Povos Indígenas no Brasil: desafios e perspectivas frente aos retrocessos e violências, a ocorrer nos dias 20 e 21 de setembro em Genebra, Suíça.

Parágrafo único – Passagens aéreas na classe econômica e demais despesas estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 set. 2016. Seção 2, p. 48.](#)